



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO, O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E A EMPRESA Tafa Engenharia Ltda

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul em Brasília - DF, CEP 70070-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, nomeada pela Portaria nº 631 de 29 de maio de 2024, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE e SUB-ROGANTE**, o **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA**, com sede no SIG Q 02 LT 530/560 - CEP:70610-420 - PLANO PILOTO, BRASÍLIA/DF, inscrita no no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 49.381.076/0001-01, neste ato representado pelo Ministro, Senhor **ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO**, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 01º de janeiro de 2023, Edição Especial, Seção 2, portador da Matrícula Funcional nº 0439575, doravante denominada **SUB-ROGADO**, e a empresa **Tafa Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.859.652/0001-65, sediado no SCLRN 705 Bloco C, Entrada 50, Loja 47, Asa Norte, CEP: 70.730-553, em Brasília - DF, neste ato representado por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, Sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.112287/2022-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Sub-rogação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a sub-rogação do **Contrato nº 08/2023**, celebrado entre a Controladoria-Geral da União - CGU e a empresa Tafa Engenharia Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) em sistemas de ar-condicionado central e de exaustão da sede da Controladoria-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, Lotes 530 a 560 Brasília-DF. CEP: 70610-420, nos termos da tabela do contrato, conforme condições e exigências estabelecidas no contrato, com a transferência dos direitos e responsabilidades para o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 35.918,12** (trinta e cinco mil novecentos e dezoito reais e doze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 431.017,44** (quatrocentos e trinta e um mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A presente sub-rogação entrará em vigor a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 580002/00001

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 236773

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: ADMPA

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS	ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO	MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	Tafa Engenharia Ltda
CONTRATANTE/SUB-ROGANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	SUB-ROGADO [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADO [ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Carlos Alves de Paula Filho**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 11/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA**, **Testemunha**, em 12/09/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA**,
Testemunha, em 12/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do
art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o
código verificador 3354258 e o código CRC 72297C5E

Referência: Processo nº 00190.112287/2022-43

SEI nº 3354258